

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**Número da ATA: 256/2020 (Sequência: 2)**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas visando o REGISTRO DE PREÇO para aquisição e instalação de Poltronas Reclináveis, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários) para o Domus Planetário do Município de Schroeder/SC, ao longo de 12 meses

A pregoeira e equipe de apoio, reuniram-se para abertura da licitação. Este processo foi publicado em resumo no mural público municipal, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina e disponibilizado na íntegra no site: [www.schroeder.sc.gov.br](http://www.schroeder.sc.gov.br) do Município de Schroeder/SC. Apresentou envelopes de habilitação e proposta comercial, bem como os documentos para comprovar quem assina a declaração de habilitação a empresa F. A. BARROS - ME, devidamente protocolados no horário e data determinado no edital. Depois de rubricados os envelopes, bem como os documentos para comprovar quem assina a declaração de habilitação da empresa F. A. BARROS - ME, constatando-se que a empresa F. A. BARROS - ME não apresentou documentos para credenciar representante, porém a documentação de quem assina a declaração de habilitação está de acordo com o edital. Foi aberto o envelope da proposta comercial da empresa F. A. BARROS - ME. Em prosseguimento, passou-se à fase competitiva, e após encerramento dos lances registrados resultou vencedora a empresa conforme segue ata de lances. Constatando vencedora a empresa F. A. BARROS - ME, sendo aberto o envelope de habilitação da licitante vencedora, cujos documentos foram rubricados pela pregoeira e pela equipe de apoio e colocados à disposição para exame e rubricação. Constatando que a empresa F. A. BARROS - ME não apresentou CND Federal este documento é exigido no edital no item 7.1.1, não apresentou CND Estadual este documento é exigido no edital no item 7.1.2, não apresentou CND Municipal este documento exigido no edital no item 7.1.3, apresentou Alvará de Licença e Localização sem autenticação este documento é exigido no edital no item 7.1.6 e deve seguir o exigido no edital no item 7.4, sendo assim a empresa não apresentou a documentação de acordo com o edital, de acordo com o edital no item 9.21. "Se todas as empresas na fase de habilitação forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes novo prazo para reapresentação das mesmas de acordo com artigo 48 § 3º da Lei Federal nº. 8.666 de junho de 1993", no artigo 48 §3º traz que "Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis". Diante do exposto será concedido o prazo de 08 dias úteis, para apresentação de nova documentação de habilitação, dentro de novo envelope com toda a documentação de habilitação, de acordo com as exigências do edital, caso contrário será considerada inabilitada. A empresa participante declina do direito de recurso ao resultado deste pregão. Diante do exposto, encerra-se a sessão e pede-se que seja entregue cópia da ata à empresa.

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**Número da ATA: 256/2020 (Sequência: 2)**

Schroeder, 10 de Dezembro de 2020

**COMISSÃO:**

Daniela Samulescki - ..... - Pregoeiro(a)  
Ivandra de Souza - ..... - Equipe de Apoio  
Guilherme Sandmann Da Silva Vianna - ..... - Equipe de Apoio  
Valderi Rocha de Camargo - ..... - Equipe de Apoio  
Natascha Luize Kopper Strelow - ..... - Equipe de Apoio  
Rafaela Susan Kienen - ..... - Equipe de Apoio